

RESOLUÇÃO Nº 006 DE 01 DE JUNHO DE 2026

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Castelo - ES, em Reunião Ordinária realizada em 01 de junho de 2026, às 13:30 horas no Auditório da Unidade Básica de Saúde da Família Nivaldo Tessinari, conforme estabelecida na Ata nº 403, no uso de suas competências regimentais e atribuições regidas pela Lei Municipal Nº 3.455, de 31 de março de 2014, modificado pela Lei Nº 3.851, de 28 de novembro de 2018, e

CONSIDERANDO:

- O que dispõe a Constituição Federal, em especial o seu artigo 156;
- O que reza a Lei Federal Nº 8.080/90 e 8.142/90;
- A Portaria MS Nº 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006, que estabelece as Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida, em defesa do SUS e de Gestão;
- A Portaria nº 2.135 de 25 de setembro de 2013, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

RESOLVE:

- Fica aprovada por unanimidade pela Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Castelo – ES, Ata nº 404 de 04 de maio de 2026;
- Fica aprovada por unanimidade pela Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Castelo – ES, o Protocolo Municipal de Saúde para Pacientes do SUS – Acamados e Domiciliados
- Fica aprovada por unanimidade pela Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Castelo – ES, o Relatório Parcial de Cumprimento do Objeto Termo de Fomento nº 1.09345/2024, período de Novembro de 2025 a fevereiro de 2026 da APAE.
- Fica aprovada por unanimidade pela Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Castelo – ES, o Protocolo Municipal de Contracepção reversível de longa duração.
- Fica aprovada por unanimidade pela Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Castelo – ES, a dilação de prazo para eleições deste referido conselho para 60 dias, conforme processo administrativo nº 8412/2026

Castelo-ES, 01 de junho de 2026.



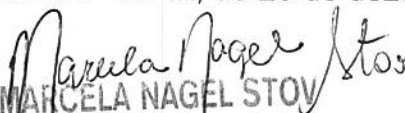
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO/ES

Regido pela Lei N° 3.455 de 31 de março de 2014
Modificado pela Lei N° 3.851 de 28 de novembro de 2018.


Wagner Schiavini Cossati

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Castelo/ES

Homologo a Resolução nº 006/2026, nos termos da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.


MARCELA NAGEL STOV
Secretária Municipal de Saúde

Marcela Nagel Stov Castelo/ES
Secretária Municipal de Saúde de Castelo/ ES